

Id:10EFOEA11250B1EF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO 345 CENTRO
06.553.929/0001-24

LEI Nº 1.319/2021, de 31 de agosto de 2021.

"Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada, que passa em frente a Companhia de Polícia e Fórum Judiciário no Conjunto Joaquim Braga, para Rua João Braga Campelo e dá outras providências".

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua João Braga Campelo a atual Rua Projetada, que passa em frente a Companhia de Polícia e Fórum Judiciário, no Conjunto Joaquim Braga, neste município.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, aos 31 dias do mês de agosto de 2021.

Elisabete Rodrigues de Oliveira
Elisabete Rodrigues de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Id:10EFOEA11250B1EF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO 345 CENTRO
06.553.929/0001-24

LEI Nº 1.319/2021, de 31 de agosto de 2021.

"Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada, que passa em frente a Companhia de Polícia e Fórum Judiciário no Conjunto Joaquim Braga, para Rua João Braga Campelo e dá outras providências".

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua João Braga Campelo a atual Rua Projetada, que passa em frente a Companhia de Polícia e Fórum Judiciário, no Conjunto Joaquim Braga, neste município.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, aos 31 dias do mês de agosto de 2021.

Elisabete Rodrigues de Oliveira
Elisabete Rodrigues de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício